



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 1020/2022

EDITAL Nº. 113/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS E UNIDADE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, SMPG, sito à Rua Cândido Machado, 429, Centro, Canoas/RS, reuniram-se a Comissão de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 2.429/2022 e a Unidade de Atas de Registro de Preços, designada pela lei nº 6.415/2021 regulamentado pelo decreto nº 4/2021 e alterado pelo Decreto nº 423/2021, para análise do MVP nº. 80.388/2022, recebido em 04/11/2022, onde a empresa D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO, CNPJ Nº

22.867.040/0001-78 requer a troca de marca do produto objeto do edital 113/2022, conforme reza o art. 57, § 1º, da lei 8.666 e alterações, a saber: Item 04 – Ar Condicionado Split 12.000 BTUS, Inverter Digital Quente/Frio, 220v, da marca AGRATTO para a marca BRITÂNIA modelo TOP DISCHARGE M12. A empresa relata o que segue: “(...) Justificativa: Viemos por meio deste, solicitar que a marca ofertada para a licitação sob pregão eletrônico nº 034/2022, quanto aos condicionadores de ar, 12.000 Btus, que era Agratto, seja modificada para a marca Britânia. O motivo para essa solicitação, ocorreu devido a alta nos valores dos aparelhos da marca Agratto. Afim de não entrarmos com pedido de reequilíbrio, evitando que o custo seja mais elevado para o Município, solicitamos essa modificação de marca, para permaneceremos com o preço original conforme Ata de Registro. A marca Britânia é reconhecida como uma das marcas que mais cresce no Brasil, e reconhecida como uma das marcas mais queridas nacionalmente. (...)”. A empresa percebeu que havia enviado o catálogo de produtos, com as especificações técnicas, errado, solicitando que fosse anexado o correto, documento nr. 3, etapa 4 do MVP. O processo foi enviado à Ass. Técnica da SMPG, que o repassou para a Diretoria de Infraestrutura e Manutenção, da mesma Secretaria, sendo devolvido à esta Diretoria (DLC). Como não obtivemos a resposta, positiva ou negativa, da parte técnica, devolvemos à Diretoria competente, com o seguinte despacho: “(...)PREZADO, BOM DIA. PARA QUE POSSAMOS DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO, NECESSITO DE PARECER OU ANÁLISE SOBRE A SOLICITAÇÃO, BASEADO, TECNICAMENTE, NOS CATÁLOGOS DE PRODUTOS OFERECIDOS EM TROCA. CABE A ESTA UNIDADE A ATA FINAL, POSITIVA OU NEGATIVAMENTE, BASEADA NOS PARECERES DAQUELES RESPONSÁVEIS E CONHECEDORES DOS PRODUTOS. ASSIM, SOLICITAMOS, NOVAMENTE, PARECER CONFORME INDICA DESPACHO DA ETAPA 5 DO PROCESSO. AGUARDANDO SEU POSICIONAMENTO.

ATT (...)”. O MVP foi redirecionado para a Ass. Técnica da SMPG que, após análise, exarou o seguinte parecer: “(...) PREZADOS; VERIFICANDO O EDITAL 113/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 034/2022, VERIFIQUEI QUE A DESCRIÇÃO DO ITEM LICITADO FOI: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, INVERTER DIGITAL QUENTE/FRIO 220V. DR DE CASTRO, EM SUA PROPOSTA, ANEXA, OFERTOU O ITEM, E ESPECIFICOU A MARGA AGRATTO, APROVADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VERIFICADAS

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 5 - 2919 - Data 23/11/2022 - Página 2 / 2

AS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA BRITÂNIA, CONSTATOU-SE QUE SÃO EQUIVALENTES AO OFERTADO NA LICITAÇÃO, E EM PESQUISA EM SITES ESPECIALIZADOS, TAMBÉM VERIFICOU-SE A ECONOMICIDADE.

PORTANTO, NO QUE TANGE A ANÁLISE TÉCNICA DA SOLICITAÇÃO, DEFIRO A ALTERAÇÃO DA MARCA AGRATTO PARA BRITÂNIA. (...)”. Baseados neste posicionamento, a CRP/UARP acata na íntegra a manifestação da Secretaria requisitante. Todos os documentos relativos à solicitação de troca de marca foram juntados ao processo. Assim, de acordo com as disposições contidas no Art.17 do Decreto 354/2015, a Comissão entende por **acatar a troca de marcas do Item 04 – Ar Condicionado Split 12.000 BTUS, Inverter Digital Quente/Frio, 220v, da marca AGRATTO para a marca BRITÂNIA modelo TOP DISCHARGE M12.** Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata assinada pelos integrantes da Comissão de Registro de Preços e Unidade de Atas de Registro de Preços. x.x.x.xx.

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS